



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 151 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de dois “braços” de iluminação pública, nas proximidades das residências dos senhores Neri Gaya e Valdecir Micheluzzi no bairro Boa Vista.

Justificativa: Muitos trabalhadores e estudantes, principalmente moradores próximos, utilizam daquele trecho de via, no entanto, o local encontra-se às escuras, prejudicando a segurança dos que transitam por aquela via no período noturno.

Luiz Alves/SC, em 20 de agosto de 2018

Bertolino Bachmann

Vereador